



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Gabinete do Ver. Carmelo Madeira**  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
E-mail: [carmelo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:carmelo@uruguaiana.rs.leg.br)



## COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Documento: Projeto de Lei nº 080/2019 - Protocolado sob nº 0798/2019 LEG.**

**Procedência: VER. Irani Fernandes**

**Assunto: Dispõe sobre o atendimento preferencial as pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e da outras providências.**

**Relator: Ver. Carmelo Madeira.**

### P A R E C E R

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico, o seguinte Projeto de nº 080/2019, protocolo 0798/2019LEG, de preposição do Vereador Irani Fernandes, que dispõe sobre o atendimento preferencial as pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e da outras providências.

O projeto tem como objetivo dar prioridade no setor Público ou Privado, para as pessoas com fibromialgia nas filas de atendimento preferencial já destinadas, aos Idosos, Gestantes, e Pessoas com deficiências.

Ante ao exposto, é o presente parecer para opinar pela viabilidade Jurídica do Projeto de Lei, sendo assim este relator é de **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação.

Aprovado o Parecer  
Em 20/09/19

Presidente da Comissão

Salas das Comissões, 26/09/2019.

*Carmelo Borges Madeira*  
Ver. CARMELO MADEIRA  
Bancada do PSDB  
Relator

De acordo:

Contrário

*Carlos Delgado*  
*Antônio da Cunha*